

ATA DA 560ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**NUMERAÇÃO/ANO: 560ª/ 2025****DATA/LOCAL: 26/06/2025 – PRESENCIAL – 18h00****PRESIDÊNCIA: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior**

PARTICIPANTES: Ana Paula Braga, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Eloi Lourenço Filho, Guilherme Laluce Ribeiro, Heliton Aparecido Sitton, Jonathan Nascimento dos Santos, Luciano Meneguetti Pereira, Raquel Pozzaenatto Silazaki, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.

AUSENTES: Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Byron Roberto Marques de Sousa, Fábio Freixo Brancato, Lucimari Gomes Correia Barbosa, Marcos Antonio de Jesus Martins, Marcos Massahiro Wada, Paulo Augusto Leite Motooka, Sérgio Ricardo Batista de Almeida.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes da Direção Administrativa
- Apresentação do Planejamento Estratégico da FEA
- Apreciação do Processo Administrativo Disciplinar Professor

A reunião teve início com a leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A direção executiva atualizou o conselho sobre os últimos acontecimentos que culminaram na suspensão dos planos de abertura do vestibular para o curso de medicina FAC- FEA, programado para outubro de 2025 e abertura da primeira turma de medicina programada para fevereiro de 2026: o projeto de lei encaminhado pelo poder executivo municipal para a câmara dos vereadores de Araçatuba, autorizando a alienação de um dos imóveis da FEA – prédio da Rua São Marcos, onde funciona atualmente o Colégio Anglo, foi retirado da pauta de votação pela prefeitura, diante dos questionamentos levantados por vereadores. A FEA nem sequer foi comunicada antecipadamente sobre a retirada do projeto de lei, tomando ciência do ocorrido através da imprensa. A Fundação recebeu uma notificação do Ministério Público solicitando informações sobre a alienação do imóvel da Rua Jorge Correa, imóvel onde funciona o Colégio Raízes, em resposta a uma denúncia anônima recebida pelo MP. O jurídico da FEA e a direção executiva estão organizando as respectivas respostas ao Ministério Público, aos Vereadores e à Prefeitura. Mesmo diante desse obstáculo a direção administrativa da FEA pretendia dar continuidade ao cronograma para implantação do curso de medicina, utilizando parte dos recursos da venda do imóvel da Rua Jorge Correa. Esse recurso seria aplicado na capacitação do corpo docente do novo curso, na aplicação do vestibular, contratado junto à Vunesp, e nas divulgações necessárias. Ocorre que, após estudo em conjunto com profissionais da área jurídica e contábil chegou-se ao entendimento que os recursos originários da venda do imóvel só poderiam ser aplicados em ativos imobilizados, e não para pagamentos de serviços ou outras despesas. Assim, a suspensão do vestibular e abertura do curso de medicina para o primeiro semestre de 2026 foi, mais uma vez, a única alternativa possível. Os conselheiros presentes também foram informados de que o novo contador da prefeitura – Lucas Lial Matuoka assumiu o cargo em 16/06/2026, passou por treinamentos, está acompanhando as operações contábeis da FEA junto ao Escritório Deltha, em Birigui, e deverá assumir a responsabilidade pela contabilidade da FEA a partir de 01 de julho de 2025, sendo que o contrato de prestação de serviços contábeis que a FEA tem com o Deltha se encerra em 23 de julho de 2025. O escritório Deltha passará, portanto, a executar somente os serviços de Recursos Humanos para a

Fundação. O último tema abordado foi a apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar no. 01/2024 envolvendo o professor de Direito Dr. Ronaldo Abbud Cabrera. O PAD foi conduzido pelo Comitê de Ética da FEA, de acordo com o Regimento Interno da Faculdade. O processo de levantamento de informações teve início com a publicação da Portaria 02/2024, de 31 de janeiro de 2024, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas do referido professor, bem como proceder ao exame de fatos junto a todas as partes envolvidas. Ao apresentar o relatório final o Comitê de Ética recomenda a aplicação de penalidade de Advertência, conforme inciso I do artigo 97 e artigo 98 do Regimento Interno da Faculdade. Cabe ressaltar o Processo Administrativo Disciplinar foi desenvolvido pelos professores nomeados para o Comitê de Ética da FAC-FEA, comitê que tem como função principal orientar e avaliar pesquisas acadêmicas. Sendo assim, não se trata de um Comitê com capacitação técnica em relação ao processo legal envolvido em um PAD, o que dificultou muito o desenvolvimento e condução deste Processo. O Comitê sugere, inclusive, que as atividades acadêmicas de sua responsabilidade permaneçam e que a responsabilidade pela condução de Processos Administrativos Disciplinares seja transferida para área administrativa da mantenedora. Fica registrado também que o referido professor já foi advertido formalmente em pelo menos outras duas ocasiões: Portaria 078/2018, de 13 de julho de 2018 e Portaria 079/2018, de 17 de julho de 2018. Após discussões sobre o relatório do Processo Administrativo os conselheiros presentes votaram por acatar o parecer do Comitê de Ética e aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao professor Ronaldo Abud Cabrera decorrente dos procedimentos em não conformidade com o Regimento Interno da Faculdade e com as atribuições e obrigações do professor. O tópico da pauta referente à apresentação do Planejamento Estratégico da FEA não foi abordado por falta de tempo hábil. Eu, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, secretariei e lavrei esta ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos vinte e seis dias de junho de 2025.

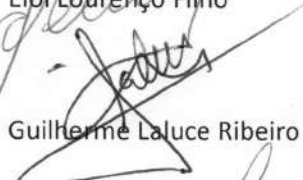
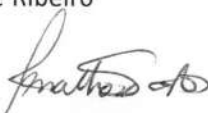


Antonio Gilberto Pighinelli Junior

Presidente do Conselho de Curadores



Byron Roberto Marques de Sousa


Eloi Lourenço Filho
Guilherme Lalue Ribeiro
Jonathan Nascimento dos Santos
Luciano Meneguetti Pereira



Lucimari Gomes Correia Barbosa,



Marcos Massahiro Wada



Raquel Pozzaenatto Silazaki



Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

Reunião do Conselho Curador da FEA Reunião nº 560 – 26/06/2025 – 18 horas - PRESENCIAL

ASSOCIAÇÃO CIAL E INDUSTRIAL DE ARAÇATUBA – ACIA Marcos Antonio de Jesus Martins	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO ENGº E ARQ. DA ALTA NOROESTE – AEAN Marcos Massahiro Wada	AUSENTE
ASSOC.DOS PROF. ENS. OF. DO EST. DE S. PAULO – APEOESP Heliton Aparecido Sitton	AUSENTE
CONAABS Dr. Sérgio Ricardo Batista de Almeida	AUSENTE
CORPO DISCENTE Jonathan Nascimento dos Santos	AUSENTE
CORPO DOCENTE Prof Luciano Meneguetti Pereira	AUSENTE
LIONS CLUB DE ARAÇATUBA Eloi Lourenço Filho	AUSENTE
LOJAS MAÇÔNICAS DE ARAÇATUBA Paulo Augusto Leite Motooka	AUSENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA Lucimari Gomes Correia Barbosa	AUSENTE
PREFEITURA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ana Paula Braga	AUSENTE
PREFEITURA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Raquel Pozzenato Silazaki	AUSENTE
PREFEITURA-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Drª Cláudia Aparecida Sato de Oliveira	AUSENTE
PREFEITURA-SEC. MUN. DES. ECON. E REL. DO TRABALHO Guilherme Laluece Ribeiro	AUSENTE
ROTARY CLUBE DE ARAÇATUBA Byron Roberto Marques de Sousa	AUSENTE
SINDICATO RURAL DA ALTA NOROESTE – SIRAN Fábio Freixo Brancato	AUSENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – ARAÇATUBA Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior	AUSENTE
DIRETORIA PEDAGÓGICA FAC-FEA Prof. Simone Pantaleão Macedo	AUSENTE
DIRETORIA EXECUTIVA Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala	AUSENTE